DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252844CFEFFAFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA
Suplementação (+) **2.062.225,00**

14	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0002.2007.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL	11.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

209	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
215	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
217	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	2.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

406	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
432	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
464	10.301.0006.2122.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
467	10.301.0006.2125.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
959	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
962	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
963	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
966	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
967	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	15.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
969	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

221	08.244.0007.2099.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

309	08.244.0007.2018.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
329	08.244.0007.2046.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
975	08.244.0007.2016.0000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

382	10.301.0006.2047.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
389	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	150.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
391	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
402	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
403	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

516	12.361.0005.1023.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
530	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	1.420,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
533	12.361.0005.2081.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	21.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
581	12.361.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	413.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
604	12.365.0005.2083.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	630,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
626	12.365.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

681	15.452.0012.2091.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
713	26.782.0015.1019.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	210.410,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

870	12.361.0005.2071.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	6.133,09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

886	12.361.0005.2077.0000 3.3.90.14.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação Não se aplica	1.750,00 F.R.: 1 550 00	
887	12.361.0005.2077.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	47.300,15 F.R.: 1 550 00	
889	12.361.0005.2077.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 550 00	
978	12.361.0005.2077.0000 3.1.90.13.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência do Salário-Educação Não se aplica	3.181,96 F.R.: 1 550 00	
979	12.361.0005.2067.0000 3.3.90.93.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.799,80 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA

9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
20	01.031.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

219	08.244.0007.2099.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-42.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

314	08.244.0007.2018.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	GESTÃO DE SUPORTE ASSISTENCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

390	10.301.0006.2055.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-260.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
418	10.301.0006.2059.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
445	10.301.0006.2063.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
450	10.301.0006.2064.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-115.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00
474	10.301.0006.2125.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

540	12.361.0005.2082.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-713.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
578	12.361.0005.2113.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00
617	12.365.0005.2084.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-23.650,00 F.R. Grupo: 1 540 00

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.954

02 11 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

666	15.451.0015.1038.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-315.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
669	15.451.0015.1039.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-101.410,00 F.R. Grupo: 1 500 00
705	17.512.0012.1041.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

853	12.361.0005.2067.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-9.932,89 F.R. Grupo: 1 500 00
888	12.361.0005.2077.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-65.282,11 F.R. Grupo: 1 550 00
891	12.361.0005.2077.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-21.950,00 F.R. Grupo: 1 550 00

-2.062.225,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURIMATA, 01 de junho de 2026

JOSÉ ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
024.334.234-90

Id:167C54B6179DB563

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

DECRETO Nº 33/2026

Institui e homologa a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Curimatá – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução CIB/PI nº 619/2023, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento dos Comitês Estaduais, Regionais, Municipais, Compartilhados e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;

CONSIDERANDO que os Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, independentemente de seu formato, constituem estratégias relevantes para a compreensão das circunstâncias das ocorrências desses óbitos, para o diagnóstico das causas evitáveis e para a formulação de recomendações no âmbito das políticas públicas de saúde e intersetoriais;

CONSIDERANDO que a atuação institucional de tais Comitês assegura maior grau de aderência social ao ciclo de gestão das políticas públicas, aumentando a transparência administrativa e a eficácia da gestão pública mediante a consolidação de espaços de diálogo e controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e funcionamento contínuo do referido órgão colegiado no âmbito municipal, conforme solicitação e indicação técnica expedida pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 107/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e homologado o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Curimatá – PI, órgão colegiado de natureza consultiva, educativa e de assessoria técnica à gestão municipal de saúde e políticas intersetoriais.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, representantes das respectivas áreas técnicas e setoriais:

I – Área Técnica Responsável pela Atenção Primária à Saúde:

Titular: Ruth Silva Matos (Diretora da Vigilância em Saúde)

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADELMO DA SILVA - 024.334.234-90 - 17/08/2026 10:13:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSÉ SOARES BARBOSA - 024.334.234-90 - 17/08/2026 10:13:28